

EDITAL N.º 23/2018

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **13 de novembro de 2018**, tomou as seguintes deliberações:

Ordem do Dia:

01 - Aprovação da ata 21 - aprovado por unanimidade.

Documentos para conhecimento

- **02 Resumo diário da tesouraria do dia 07.11.2018**: <u>Total de Disponibilidades</u>: 3.525.622,32€; <u>Operações Orçamentais</u>: 3.410.007,15€; <u>Operações Não Orçamentais</u>: 115.615,17€: tomado conhecimento.
- **03 Relação de pagamentos de 25.10 a 07.11.2018:** <u>Operações Orçamentais</u>: 431.354.82€; <u>Operações de Tesouraria</u>: 35.326,16€: tomado conhecimento.
- **04 Posição dos compromissos 25.10 a 07.11.2018:** <u>Valor total:</u> 161.694,19€: tomado conhecimento.
- 05 Documentos previsionais alteração nº 20 ao orçamento, GOP's, n.º 19 AMR e n.º 14 ao PPI, lançada no dia 30.10.2018: tomado conhecimento.
- 06 RESITEJO: Assembleia Geral ata reunião 11.10.2018: tomado conhecimento.

Documentação para deliberação

- 07 Proposta de protocolo de colaboração Administrativa e Financeira n.º 90/2018 a celebrar com a Associação do Grupo de Forcados Amadores do Aposento (valor: 3.118,50€): o sr. vereador Rui Rufino saiu da sala por ser interessado neste assunto, assim com quatro votos a favor foi aprovada a proposta de protocolo com vista a apoiar em 25% do valor total da deslocação do grupo de forcados ao México onde irão realizar três corridas.
- **08 Campos de Férias de Natal Minutas de Contratos interadministrativos:** por unanimidade foi aprovado o teor dos protocolos e remeter para a Assembleia Municipal.
 - a) Freguesia de Carregueira (valor: 1.000€);
 - b) União de freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande (valor: 2.000€;
 - c) União de freguesias de Parreira e Chouto (valor: 2.000€);
 - d) Freguesia de Ulme (valor: 1.000€);
 - e) Freguesia de Vale de Cavalos (valor 2.000€).





- O9 Constituição da EIM RSTJ: com quatro votos a favor e uma abstenção de voto da Sra. vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria: UM) remeter para a Assembleia Municipal o plano de dissolução e liquidação da Resitejo; minuta do contrato de sociedade da empresa intermunicipal a constituir; minuta do contrato de transmissão gratuita da universalidade de direitos, obrigações e património que atualmente fazem parte da Resitejo para a nova empresa intermunicipal. DOIS) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara Municipal para: 1) Votar favoravelmente a dissolução da Resitejo e a transmissão gratuita da universalidade de direitos, obrigações e património que atualmente fazem parte da Resitejo para a nova empresa intermunicipal na assembleia geral da Resitejo a marcar para esse efeito; 2) Nomear os corpos sociais da nova empresa intermunicipal a criar e a aceitar essas nomeações, bem como a deliberar o aumento do capital social da empresa intermunicipal para o valor determinado por revisor oficial de contas independente do apuramento da entrada em espécie que resultar da incorporação do património transferido da Resitejo, que se estima nesta data em cerca de três milhões e seiscentos mil euros.
- 10 Reconhecimento do direito à isenção de IMI à Sociedade de Instrução e Recreio de Pinheiro Grande Proposta de deliberação do Sr. Presidente: por unanimidade, deliberado aprovado a proposta com vista à isenção total do IMI, por um período de 5 anos e remeter para a Assembleia Municipal.
- 11 Pedido de isenção de taxas municipais Associação Desportiva Academia Pé Canhão Proposta de deliberação do Sr. Presidente: aprovado por unanimidade conceder a isenção do pagamento de taxa de utilização do campo municipal para a época desportiva 2018/2019.
- 12 Reposição da legalidade administrativa Carvoaria Arripiado Proposta de deliberação do Sr. Presidente: com quatro votos a favor e a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria e em minuta para efeitos imediatos: UM) A reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da edificação dos fornos de carvão através da demolição do edificado, nos termos das alíneas a) e e) do número 1 do artigo 102.º do RJUE; DOIS) Que seja concedido um prazo de 30 dias para a demolição voluntária pelo proprietário, sob a cominação de, não cumprindo, ser efetuada a demolição pela Câmara Municipal através de posse administrativa.
- 13 Relatório final e minuta do contrato do procedimento CPE 02/2018 Centro de Dia do Semideiro Proposta de deliberação do Sr. Presidente: aprovado por unanimidade o relatório final e a respetiva minuta do contrato do procedimento CPE 02/2018 Centro de Dia do Semideiro.
- 14 CPE- 01/2016 Centro Escolar da Chamusca Aprovação das minutas dos contratos de trabalhos a mais e trabalhos resultantes de erros e omissões: ratificado por unanimidade o procedimento de aprovação das minutas do contrato.
- **15 Alteração de Loteamento Estrada das Cerradas / Chamusca:** Por unanimidade deferido o pedido de licença para alteração do loteamento.

16 - 14.º alteração PDM - artigo 19.º e 20.º do Regulamento do PDM de Chamusca: por unanimidade deliberado: UM) Aprovar a 14º PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGULAMENTAR AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA CHAMUSCA, nos termos da proposta que se anexa, a qual estabelece os objetivos da mesma conforme disposto nos Art.º 6.º, n.º 3, a) a Artº 76.º, nº 1 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), substituindo estas as anteriores deliberações sobre este assunto; DOIS) A sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, conforme Art.º 191.º n.º4 c) do RJIGT e a sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Chamusca, conforme Art.° 76.º, n.° 1 e Art.º 192., n.º2 do RJIGT; TRÊS) Que se comunique à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo o teor da deliberação que resultar desta proposta de decisão solicitando o seu parecer e acompanhamento; QUATRO) Que se considere um prazo de 120 dias para conclusão desta proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Chamusca; CINCO) Que se defina um período de 30 dias para participação pública, sendo este período destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo da presente proposta de alteração; SEIS) Que se isente da necessidade de se proceder à Avaliação Ambiental Estratégica esta proposta de Alteração, com fundamento de que se tratam somente de pequenas alterações de caracter regulamentar pelo que estas não irão produzir efeitos significativos no ambiente.

17 – Aquisição de instalações de Equipamentos de iluminação pública pela Central de Compras da CIMLT – Escolha e inicio do procedimento – Ajuste Direto: Por unanimidade deliberado, propor à Assembleia Municipal, que delibere conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Chamusca, 16 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)